

DECRETO Nº 1675-04/2024

Institui e aprova o Calendário Escolar, as Datas Comemorativas, as Formações Pedagógicas e as respectivas compensações das Escolas da Rede Municipal, para o ano de 2024, e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Calendário Escolar, as Datas Comemorativas, as Formações Pedagógicas e as respectivas compensações das Escolas da Rede Municipal, para o ano de 2024, cujo detalhamento consta nos ANEXOS, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda